|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolos Siccau nº 1497253 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR e do CAU/MG |
| ASSUNTO | Esclarecimentos sobre documentos e declarações exigidos para alteração ou atualização de dados da empresa registrada no CAU |

DELIBERAÇÃO N° 033 /2023 –CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 3 e 4 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Oficio 325-2022 da Presidência do CAU/MG que encaminha a Deliberação Plenária DPOMG Nº 125.7.12-2022 que aprovou a Deliberação da CEP-CAU/MG nº187.4.1-2022 com solicitação de revisão da Deliberação CEP-CAU/BR nº 045/2021, a fim de permitir que os CAU/UF possam exigir documentos e declarações adicionais para as alterações dos registros das empresas no CAU;

Considerando o arcabouço legislativo do Governo Federal sobre os atos e procedimentos administrativos para fins de desburocratização, racionalização e simplificação dos serviços públicos, dispostos na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 3.335, de 11 de janeiro de 2000, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Ratificar as informações e esclarecimentos dispostos nas Deliberações da CEP-CAU/BR nº 027/2023, nº 047/2022, nº 045/2021 e nº 060/2018 sobre os documentos e as declarações exigidas para alterações do registro de pessoas jurídicas ou físicas no CAU, e sobre as legislações federais e os normativos CAU/BR vigentes a serem seguidos pelos CAU/UF;

2- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e envio de resposta ao CAU/MG por meio do protocolo em epígrafe;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar o protocolo para o Gabinete  | 05 dias |
| 2 | Presidência | Tramitar protocolo para o CAU/MG em resposta à solicitação | 10 dias |

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** Membro |

130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | **Gilcinea Barbosa da Conceição** | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |
| **Histórico da votação:****129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 01/9/2023**Matéria em votação:** Esclarecimentos sobre documentos e declarações exigidos para alteração ou atualização de dados da empresa registrada no CAU**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma  |